



IND 4470 /2012

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a interligação das ciclovias já existentes entre as diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, bem como de seus respectivos bairros.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a interligação das ciclovias já existentes entre as diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, bem como de seus respectivos bairros.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação atende demanda de ciclistas da cidade, que há anos reivindicam a construção de ciclovias em todo o Distrito Federal, bem como a interligação destas com outras Regiões Administrativas.

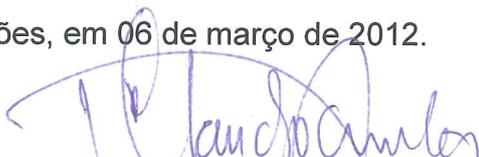
O uso da bicicleta é uma medida de grande alcance. Ela é um meio de transporte que reúne várias qualidades como baixo custo de aquisição, simplicidade de funcionamento, ausência de poluição química ou sonora, pequena dimensão, capacidade de proporcionar ao ciclista um bom preparo físico, além de ser um importante instrumento de inclusão social.

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, prevê em seu art. 96 que a bicicleta é um veículo de passageiro, dispendo no inciso II do art. 21, a obrigação dos órgãos de trânsito de promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas.

No entanto, mesmo sendo explicitamente reconhecidos pela legislação federal, os ciclistas ainda não contam com infraestruturas adequadas que garantam seu deslocamento entre as diversas Regiões Administrativas do DF e seus respectivos bairros.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2012.

  
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES  
Partido Popular Socialista - PPS

